# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.026 de 26 de abril de 1.971

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais .....

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, de conformidade com o Artigo 2º, item II, da Lei Municipal nº 819 de 1º de dezembro de 1.970, na importância de Cr$ 1.300,00 ( um mil, e trezentos cruzeiros ), as seguintes dotações constantes do orçamento vigente :

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Junta do Serviço Militar

30.00.21 - Despesas Correntes

31.00.21 - Despesas de custeio

31.40.21 - Encargos Diversos

01-Viagens e estadas ..... 150,00

SECRETARIA

30.00.02- Despesas Correntes

31.00.02 - Despesas de Custeio

31.40.02 - Encargos Diversos

01-Viagens e estadas ..... 250,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Contadoria

30.00.16 - Despesas Correntes

31.00.16 - Despesas de custeio

31.40.16 - Encargos Diversos

01-Viagens e estadas ..... 500,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Gabinete da Chefia do Serviço

30.00.83 - Despesas Correntes

32.00.83 - Transferências correntes

32.30.83 - Transf. de Assist.Prev.Social

32.33.83 - Salário Família

01.00-Pessoal Civil ..... 400,00

Soma ..... Cr$ 1.300,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento corrente .

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor, na data de sua publica-

Continuação ... DECRETO Nº 1.026 de 26 de abril de 1.971

ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de abril de / 1.971 ( um mil, novecentos e setenta e um )

. GUIDO BELONI .
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de abril de 1.971 e afixado em lugar de costume .

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário